



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Projeto de Lei Ordinária N 103/2022

Institui Programa de orientação sobre Itinerários Formativos do Ensino Fundamental de todas as Escolas Municipais.

A prefeita Municipal de Itapema, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24, III, da Lei Orgânica do Município de Itapema, submete a aprovação de Vossas Excelências o seguinte:

Art. 1º Os alunos da rede pública municipal do 9º ano serão orientados mediante a escolha dos Itinerários Formativos, para facilitar suas escolhas quando ingressarem no Ensino Médio.

Art 2º O Itinerário Formativo será aplicado aos alunos sempre no primeiro bimestre do 9º ano letivo, antes de ingressarem no ensino médio.

Art. 3º O Itinerário Formativo deverá adotar qualquer metodologia reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia, de forma padronizada, a critério da Administração Pública, podendo utilizar os profissionais de psicologia já existentes no quadro de funcionários da Rede Municipal de Ensino de Itapema.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Honra-me efetuar esta indicação para a realização de Itinerário Formativo aos alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental de todas as escolas municipais de Itapema.

A sociedade moderna encontrou um grau de complexidade sem precedentes conhecidos. Essa complexidade aparece em praticamente todos os campos, inclusive tecnológico, com aparecimento de novas profissões e áreas de atuação inéditas para aplicação de cadeiras tradicionais.

Nesse ambiente, o jovem que cursa o último ano do ensino fundamental já tem consciência que ao alcançar mais uma etapa da sua jornada ingressando no ensino médio, terá que realizar uma escolha que determinará seu futuro profissional e pessoal.

Em regra, o aluno nessa situação não possui elementos suficientes para tomar uma decisão consciente e sólida.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



O Itinerário Formativo não prevê uma resposta definitiva para o aluno, mas lhe dá orientação relativa ao tipo de profissão para a qual tem maior aptidão ou facilidade, como por exemplo, a escolha entre formação de bacharel, mais teórica, ou técnica, com forte viés prático. É importante que o aluno tenha essa noção antes mesmo de ingressar no ensino médio, para que possa com calma e tempo reconhecer suas aptidões. Os alunos se sentirão mais motivados a estudar com a meta de ingressarem no ensino médio já tendo uma noção da profissão ou área que mais se identifica. Também, muitos alunos acabam ingressando no mercado de trabalho já no início do Ensino Médio através de cursos técnicos profissionalizantes, por isso, a importância de identificar as aptidões dos alunos nessa fase educacional

O Itinerário Formativo, destarte, viria a preencher uma lacuna hoje existente para o jovem, que não possui qualquer apoio para realizar opção de tal relevância.

É fundamental que o município crie condições para prestar esse atendimento, a fim de complementar e aperfeiçoar a formação dos jovens, principalmente os mais carentes que não contam com recursos próprios para a realização desses Itinerários Formativos.

SALA DE SESSOES, EM 17 de Agosto de 2022

WANDERLEY DIAS
VEREADOR - PSD